

EDITAL Nº 001/2017

RECRUTAMENTO INTERNO PARA FINS DE REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO EFETIVO PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos do art. 5º, da Instrução Normativa nº 11/2014, e da decisão no processo administrativo eletrônico SEI nº 0004619-40.2017.6.14.8000, torna pública a realização de recrutamento interno para fins de redistribuição de cargo efetivo para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. Das disposições preliminares:

1.1. O processo de recrutamento interno será regido por este edital.

1.2. O recrutamento será conduzido pela Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SGD/CODES/SGP.

2. Dos requisitos:

2.1. Ser servidor ocupante de cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em caráter definitivo, em exercício na data de publicação deste edital;

2.2. Ter o tempo mínimo de 36 meses de exercício no cargo a ser redistribuído;

2.3. Não estar respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar, nem estar cumprindo qualquer tipo de penalidade administrativa;

2.4. O cargo ocupado não ter sido objeto de redistribuição nos últimos 3 (três) anos.

2.5. Não poderá participar do recrutamento o servidor que se encontra removido para outro Tribunal.

2.6. Para os servidores que se encontrarem em gozo de licença sem remuneração, a participação no presente recrutamento ficará condicionada à interrupção da licença até o último dia do prazo para a inscrição, ressalvados os casos de licença fundamentada no § 2.º do art. 83 da Lei 8.112/90.

2.7. Os requisitos mencionados no item 2 serão aferidos na data de publicação deste edital.

3. Das inscrições:

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 23 a 27/10/2017, mediante preenchimento de formulário, conforme anexo I deste edital, que poderá ser obtido nas páginas da intranet e internet do TRE-PA, e apresentação de currículo do interessado.

3.2. O formulário, assinado pelo interessado, deverá ser enviado para o e-mail sgd@tre-pa.gov.br, ou entregue no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas no horário de expediente, até às 14h do dia 27/10/2017.

3.3. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição.

3.4. Verificada qualquer irregularidade formal, a SGD/CODES consultará o interessado para fins de esclarecimento.

3.5. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que o requerimento seja formulado por escrito e protocolado até o último dia de inscrição.

3.6. A SGD/CODES poderá excluir deste processo de recrutamento aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. Dos recursos:

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a exclusão do processo de recrutamento poderá fazê-lo por mensagem eletrônica enviada ao endereço sgd@tre-pa.gov.br, até às 15 horas da data definida no cronograma, anexo I.

4.2 As decisões sobre os recursos serão publicadas na intranet deste Tribunal.

5. Das disposições finais:

5.1. A realização da inscrição não implicará necessariamente o deferimento da redistribuição, ainda que haja um único interessado na vaga.

5.2. A SGP encaminhará ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão a relação dos servidores interessados na Redistribuição, com o respectivo currículo, para a análise prevista no inciso I do art. 2º da Resolução TSE nº 23.430/2014.

5.3 A definição da unidade de lotação do servidor redistribuído ficará a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

5.4 O recrutamento poderá ser cancelado a qualquer tempo pela Presidência.

5.5 Os casos não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Presidência.

5.6 O cronograma poderá ser alterado, a depender de situações imprevisíveis ou a pedido da unidade que solicitou o processo seletivo.

6. Dos Anexos:

a) Anexo I – Cronograma.

b) Anexo II – Formulário de Inscrição.

Belém/PA, 18 de outubro de 2017.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente

RECRUTAMENTO INTERNO PARA REDISTRIBUIÇÃO AO TRE/MA

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2017

CRONOGRAMA

AÇÃO	PRAZO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES (5 dias úteis)	23 a 27/10/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECRUTAMENTO	13/11/2017
PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO	14 a 20/11/2017

RECRUTAMENTO INTERNO PARA REDISTRIBUIÇÃO O TRE/MA

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:	
CARGO:	MATRÍCULA:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	

2. IDENTIFICAÇÃO DA VAGA

Manifesto meu interesse em participar do recrutamento interno para redistribuição do cargo ocupado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em reciprocidade.

Belém, ___/___/___.

Assinatura do candidato(a)

Obs.: Para validação da inscrição, anexar currículo.